

S.R. DO TRABALHO

Alteração do Contrato de Sociedade - Alteração de Capital Social Nº SN/1978 de 23 de Novembro

CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

Alteração ao anexo II do CCT para os Profissionais de Escritório e Vendas, publicado no boletim de trabalho e emprego n.º 1, de 8/1/78

Referente a Convenção mencionada em epígrafe, saída no *Jornal Oficial*, 2.ª Série, n.º 41 (Suplemento), de 16 de Novembro de 1978, procede-se à publicação da tabela salarial para os profissionais de Vendas - Zona B que, por lapso, não constou daquele número.

Tabelas mínimas para os profissionais de vendas

ZONA B

Categorias Profissionais	Grupo I	Grupo II	Grupo III
I Gerente Comercial Vendedor Encarregado Vendedor Chefe de Secção			
Chefe de Compras Inspector de Vendas Encarregado de Armazém	11 100\$00	10 550\$00	8 850\$00
II Primeiro Vendedor Prospector de Vendas ou mercados Técnico de vendas ou vendedor especializado Vendedor-viajante Promotor de Vendas Vendedor de Praça	9 700\$00	8 900\$00	8 100\$00
III Segundo Vendedor Vendedor de Mar Angariador Conferente Demonstrador	8 950\$00	7 700\$00	6 480\$00
IV Terceiro Vendedor Caixa de Supermercado Operador de máquinas Propagandista Fiel de Armazém	8 300\$00	7 250\$00	6 000\$00
V Operador Encarregado de Supermercados e Hipermercados Operador especializado de Supermercados e hipermercados	11 100\$00 9 700\$00	10 550\$00 8 900\$00	8 850\$00 8 100\$00

Operador de 1.º de Supermercados e hipermercados	8 950\$00	7 700\$00	6 480\$00
Operador de 2.º de Supermercados e hipermercados	8 300\$00	7 250\$00	6 000\$00
Operador-Ajudante de Supermercados e hipermercados			
1.º Ano	4 500\$00	4 300\$00	4 275\$00
2.º Ano	4 750\$00	4 450\$00	4 300\$00
3.º Ano	5 700\$00	5 700\$00	5 700\$00
VI			
Caixa de Balcão	7 000\$00	6 500\$00	6 100\$00
VII			
Vendedor Ajudante			
1.º Ano	4 500\$00	4 300\$00	4 275\$00
2.º Ano	4 750\$00	4 450\$00	4 300\$00
3.º Ano	5 700\$00	5 700\$00	5 700\$00
VIII			
Vendedor Praticante			
1.º Ano	2 850\$00	2 850\$00	2 850\$00
2.º Ano	2 900\$00	2 900\$00	2 900\$00
3.º Ano	2 950\$00	2 950\$00	2 950\$00
4.º Ano	3 300\$00	3 300\$00	3 300\$00
IX			
Distribuidor	Embalador		
Rotulador-etiquetador			
Operador de máquinas de embalar	6 500\$00	6 200\$00	6 100\$00
Empregados dos serviços de pesagem			
X			
Servente	6 500\$00	6 200\$00	6 100\$00

Depositado em 15 de Novembro de 1978, a fl. 1 do livro n.º 1, com o n.º 5, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184-A/76.